



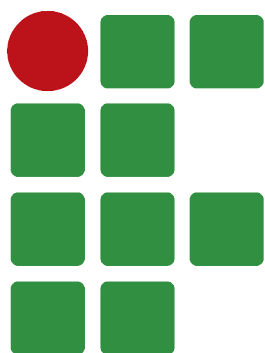
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

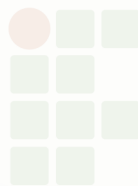
Boletim de Serviço do Campus Caicó

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026

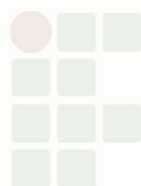


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da DG/CA do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 283/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº [23093.001850.2026-86](#), de 4 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor CLEITON DA SILVA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1530568, ocupante do cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 237,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 162,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 4 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJODiretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

Impressão do Documento

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA**, em 04/08/2026 16:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119477

Código de Autenticação: dfaee6e24f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 284/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001572.2026-93](#), de 5 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir 12 de agosto de 2026, a segunda parcela de férias do exercício 2026, compreendida de 31 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026, do servidor **Romerito Campos de Andrade**, Matrícula SIAPE nº 1047828, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 28 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 06/08/2026 09:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120472

Código de Autenticação: 4995815dfa





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 285/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. [23139.000801.2026-52](#), de 20 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o **afastamento total** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do servidor Jose Henrique Batista Lima, Matrícula SIAPE nº 1694728, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, para cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Processos, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande.

II - DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas que efetue a alteração de concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor, durante a vigência do afastamento, dentre as quais Auxílio Transporte.

III - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2030.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 07/08/2026 08:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120022

Código de Autenticação: c6bf5e4341





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 286/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001588.2026-04](#), de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422706	Renata Kaline Souza Estevam	D	02	03	15/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJODiretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 07/08/2026 16:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121551

Código de Autenticação: 3b1c6c1980





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 287/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº [23517.001083.2026-87](#), de 7 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JEFERSON LUCENA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1403140, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 94,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 19,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 7 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJODiretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

Impressão do Documento

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA**, em 07/08/2026 16:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121533

Código de Autenticação: b7f8bb2f54





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 288/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001591.2026-10](#), de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422767	Givanilson Velasques Cunha	D	02	03	15/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJODiretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 07/08/2026 16:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121567

Código de Autenticação: cee2380d18





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 289/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23517.001098.2026-45](#), de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor RODRIGO FERREIRA, Matrícula Siae nº 1278824, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 121,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 46,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 11/08/2026 08:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122587

Código de Autenticação: 35bcb501f2





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 290/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.000515.2026-97](#), de 17 de março de 2026,

RESOLVE:

I - CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Rhodriggo Mendes Virginio
Matrícula	1088356
Lotação	<i>Campus Caicó</i>
Processo	23139.000515.2026-97
Código do Laudo:	472/2026
Portaria de Localização de Exercício:	242/2026 - DG/CA/RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da Vigência:	20/02/2026

II- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 96/2026-RE/IFRN, de 18 de março de 2026, que localizou o exercício do servidor **Rhodriggo Mendes Virginio**, Matrícula Siape nº 1088356.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 12/08/2026 09:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123524

Código de Autenticação: 0adb83226b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 291/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23421.005121.2026-30](#), de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor LUCAS MATEUS DE LIMA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 3132461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 99,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 47,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 12/08/2026 14:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123944

Código de Autenticação: ace3410def





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 292/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23517.001135.2026-15](#), de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor MARCOS BATISTA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1705213, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 142,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 67,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 12/08/2026 14:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123957

Código de Autenticação: e9214a509f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 293/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001553.2026-67](#), de 04 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 26 a 28 de agosto de 2026, para que a mesma possa participar do II Seminário Intercampi dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (SINAPNES) e IX Jornada de Diálogos sobre Acessibilidade e Inclusão (JORDAI), a realizar-se em Santa Cruz/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor
1142335	Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis	DIAC/CA

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 13/08/2026 16:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124347

Código de Autenticação: 0010fd363c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 294/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23425.001164.2026-14](#), de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor MATHEUS MAZUKYEWISKY OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1855961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 143,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 91,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 14/08/2026 13:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125641

Código de Autenticação: c827f26057





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 295/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001661.2026-30](#), de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , referente ao período de avaliação de 22 de junho de 2025 a 20 de agosto de 2026, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1066192	Aflânia Dantas Diniz de Lima	E	15	16	21/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó
(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vínicius Pereira Rolim de Araujo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 14/08/2026 13:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125520

Código de Autenticação: 86833fc97c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 296/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001659.2026-61](#), de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1883737	Tiago de Lima Wanderley	D	17	18	19/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó
(Portaria nº 1220/2026 - RE/IFRN, de 8/5/2026, publicada no DOU de 11/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD.2 - DG/CA, em 14/08/2026 13:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125534
Código de Autenticação: 81ec85d755





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 297/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23421.005231.2026-00](#), de 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1673019, ocupante do cargo de CONTADOR, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 103,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 28,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 17/08/2026 09:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126037

Código de Autenticação: 2d2086f648





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 298/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001672.2026-10](#), de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3508812	Rydio Rodrigues da Costa	FG.2	Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 17/08/2026 09:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126027
Código de Autenticação: d40af6ee0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 299/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001663.2026-29](#), de 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *campus*, para fiscalizarem o contrato e seu(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s), conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor (Fiscal) / Matrícula	Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
Tales Vinício Fernandes Vale (Matrícula 1672843) (Fiscal Técnico - Titular)	1/2024	U.M Copiadora e Informática Eireli	11.984.609/0001-69	01/02/2024 a 31/01/2029
Rydio Rodrigues da Costa (Matrícula 3508812) (Fiscal Técnico - Substituto)				
Gladson José de Azevedo (Matrícula 1119560) (Gestor do Contrato - Titular)				
Aline Cristina de Medeiros Garcia (Matrícula 2145171) (Gestor do Contrato - Substituto)				

II - REVOGAR a Portaria nº 117/2026 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 23 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 17/08/2026 09:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125668

Código de Autenticação: db512450f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 300/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001679.2026-31](#), de 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2145171	Aline Cristina de Medeiros Garcia	D	15	16	23/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 17/08/2026 16:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126597
Código de Autenticação: 303ff12048





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 301/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23421.005274.2026-87](#), de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora ALCIONE SAYONARA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2072657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 90,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 38,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 18/08/2026 15:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127150

Código de Autenticação: 309a2a3b2c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 302/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23517.001211.2026-92](#), de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível III, ao servidor FELIPE ARAUJO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1888558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 57,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 25% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 32,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVADiretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 18/08/2026 15:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127148

Código de Autenticação: 74f48fc1fb





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 303/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23517.001212.2026-37](#), de 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor LEONARDO VASCONCELOS ASSIS DE LIMA, Matrícula Siape nº 2046520, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 104,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 29,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVADiretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 18/08/2026 15:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127119

Código de Autenticação: df1956d81c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 304/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº [23139.001696.2026-79](#), de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1156911	Julio Cesar Bezerra Vilar da Silva	FUC-001	Coordenador do Curso de Tecnologia em Design de Moda	Diretoria Acadêmica

II - **DETERMINAR** que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 18/08/2026 16:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127401
Código de Autenticação: 4f0206cba9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 305/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23517.001246.2026-21](#), de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE GÓIS, Matrícula Siape nº 1956341, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 67,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 15,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 19/08/2026 16:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127950

Código de Autenticação: fd45976246





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 306/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23421.005331.2026-28](#), de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora CYNARA TERCIA MARTINS BORGES, Matrícula Siape nº 1672955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 180,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 105,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 19/08/2026 16:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128328

Código de Autenticação: 09918b68b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 307/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001725.2026-01](#), de 21 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Caicó, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2151240	Talyana Gentil Dias	C	015	016	26/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do Campus Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 21/08/2026 17:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129733
Código de Autenticação: 730d7ae7f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 308/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001728.2026-36](#), de 21 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Caicó, ocupante do cargo de Médico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1965178	Ualison Bezerra Costa Uchoa	E	016	017	28/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do Campus Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 21/08/2026 17:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129751

Código de Autenticação: f6bdb08545





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 309/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23517.001305.2026-61](#), de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor UALISON BEZERRA COSTA UCHOA, Matrícula Siape nº 1965178, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 130,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 78,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 24 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 24/08/2026 12:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130270

Código de Autenticação: 936fe1eec3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 310/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23517.001338.2026-10](#), de 26 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora DULCIA DE MEDEIROS BRITO, Matrícula Siape nº 2264790, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 67,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 15,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 26 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 26/08/2026 16:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132061

Código de Autenticação: a731000dec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 311/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001764.2026-08](#), de 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/09/2024 a 13/09/2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e a Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Nova Classe/Nível atual conforme Lei nº 15.141/2025	Com Efeitos
2055569	Francisco das Chagas Souza Junior	D-401	C-01	C-02	14/9/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 26/08/2026 16:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131946

Código de Autenticação: ac4634e840





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 312/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23517.001345.2026-11](#), de 26 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora SUELY SOARES DA NOBREGA, Matrícula Siape nº 1694426, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 209,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 134,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 26 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 27/08/2026 09:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132496

Código de Autenticação: 1e5ea6e1bb





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 313/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n. 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º [23139.001701.2026-43](#), de 18 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, a partir de 1 de setembro de 2026, ao servidor **Adriano Almeida Ferreira**, Matrícula SIAPE 2884272, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, para que o mesmo possa realizar o curso Aprendizagem Significativa e Tecnologias Digitais (410) horas, ofertado pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Educamundo).

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 29 de novembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RICARDO RODRIGUES DA SILVADiretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 27/08/2026 09:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132399

Código de Autenticação: 4239b626e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 314/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n. 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, alterada pela Instrução Normativa 11/2023-DIGPE/RE/IFRN e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º [23139.001502.2026-35](#), de 24 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , a partir de 14 de setembro de 2026, à servidora **Maria Antonia Rego de Freitas**, Matrícula Siape n.º 2385438, ocupante do cargo de Dentista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Caicó, para que a referida servidora possa realizar o curso **Noções de Urgência e Emergência na Odontologia (120h)**, oferecido pelo Portal Idea.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 28 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 27/08/2026 11:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132677
Código de Autenticação: 9de073e368





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 315/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n. 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, alterada pela Instrução Normativa 11/2023-DIGPE/RE/IFRN e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º [23139.001630.2026-89](#), de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , a partir de 8 de setembro de 2026, ao servidor **Cleiton da Silva Medeiros**, Matrícula Siape n.º1530568, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, para que o referido servidor possa realizar os cursos: Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção (40h) e Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21 (30h), oferecidos pela Escola Virtual de Governo (EV.G) - ENAP.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 22 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 27/08/2026 11:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132656
Código de Autenticação: 5052f9dcce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 316/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001689.2026-77](#), de 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL** de servidor estudante, com efeitos a partir desta data, ao servidor **João Maria Morais da Costa**, Matrícula SIAPE n.º 1016129, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, conforme especificado a seguir.

HORÁRIO ESPECIAL					TOTAL
Dia	Segunda	Terça	Quinta	Sexta	20 horas semanais
Horário	18h30 às 22h30	08h00 às 14h00	18h30 às 22h30	13h00 às 19h00	
Total diário:	4 horas	6 horas	4 horas	6 horas	

II – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 19 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 27/08/2026 11:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132488
Código de Autenticação: 1f7a85cd2d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 317/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº [23421.005601.2026-09](#), de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor TIAGO DE LIMA WANDERLEY, Matrícula Siape nº 1883737, ocupante do cargo de Téc. de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 107,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 55,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DA SILVADiretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 28/08/2026 16:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133558

Código de Autenticação: 212412e470





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 318/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001780.2026-92](#), de 28 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de materiais de consumo para atendimento das necessidades do IFRN *campus* Caicó.

SIAGE	Nome	Representação
2264790	Dulcia de Medeiros Brito	Membro requisitante
1673019	Maria das Vitorias de Macedo Azevedo	Membro administrativo
2138986	Elania Hortins Dantas	Membro técnico/administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 28/08/2026 16:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133281
Código de Autenticação: c6202c5e52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 319/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n. 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, alterada pela Instrução Normativa 11/2023-DIGPE/RE/IFRN e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º [23139.001520.2026-17](#), de 28 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , a partir de 3 de novembro de 2026, ao servidor **Ualison Bezerra Costa Uchoa**, Matrícula Siape n.º 1965178, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, para que o referido servidor possa realizar o cursos de Infecções Sexualmente Trasnmissíveis e Anemias (180 horas), oferecido pelo Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem - IDEA - CNPJ: 30.363.776/0001-37.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 2 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 28/08/2026 16:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132988
Código de Autenticação: 928d04456d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 320/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001626.2026-11](#), de 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 04 a 06 de setembro de 2026, para que o mesmo possa participar do III Encontro Anual da CPA, a realizar-se na Reitoria do IFRN, em Natal/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor
2777919	Jose Carlos Vieira de Souza	DIAC/CA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 31/08/2026 11:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134222

Código de Autenticação: b726f9c306





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 321/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 – Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001626.2026-11](#), de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 320/2026 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 31 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 31/08/2026 15:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134293

Código de Autenticação: 135097e0f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 322/2026 - DG/CA/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001804.2026-11](#), de 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Caicó, para fiscalizarem o contrato e seus respectivos termos aditivos, conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor	Gestor do Contrato	Nº do Contrato	Vigência	Empresa	CNPJ
Ruth Medeiros de Oliveira Matrícula 2124992 (Fiscal Téc. Titular)	Gladson José de Azevedo - Mat. 1119560 (Titular)	343/2024	17/12/2024 a 17/12/2026	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.692.104/0001-51
Nailton Torres Camara Matrícula 1999105 (Fiscal Téc. Substituto)	Aline Cristina de Medeiros Garcia- Mat. 2145171 (Substituta)				

II - REVOGAR a Portaria nº 151/2026 - DG/CA/RE/IFRN emitida em 31 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

RICARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Caicó
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Rodrigues da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 31/08/2026 16:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134587

Código de Autenticação: 8b73339294





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Lucas Mateus de Lima Medeiros

Órgão:
CA - Campus Caicó

CAMPUS CAICÓ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000947/26	MARIA DAS DORES DA ROCHA MEDEIROS	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/08/2026	14/08/2026	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/08/2026	14/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			787,46
001007/26	RUBENS CAPISTRANO DE ARAUJO	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/08/2026	17/08/2026	Natal (RN)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	2.198,54	2.198,54
							17/08/2026	21/08/2026	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							21/08/2026	21/08/2026	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2026	21/08/2026	Navegantes (SC)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	1.309,89	1.477,39
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	3.508,43	5.015,93	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.840,03
001062/26	GERLUZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/08/2026	17/08/2026	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							17/08/2026	23/08/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	6,0	2.550,00	0,00	2.550,00
							23/08/2026	23/08/2026	São Paulo (SP)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2026	23/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	3.142,50	0,00	3.142,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.966,60
001074/26	ALISSON DIEGO DIAS DE MEDEIROS	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/08/2026	07/08/2026	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/08/2026	07/08/2026	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001081/26	HUDSON PABLO DE OLIVEIRA BEZERRA	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	29/08/2026	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,10
001103/26	TATIANA RIBEIRO FERREIRA	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2026	13/08/2026	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2026	13/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
<u>001187/26</u>	RICKSON FABRICIO SOARES FONSECA	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	29/08/2026	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,10
<u>001197/26</u>	LARISSA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA DOS REIS	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	26/08/2026	28/08/2026	Caicó (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2026	28/08/2026	Natal (RN)	Natal (RN)	---	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
<u>001252/26</u>	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	CA	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/08/2026	25/08/2026	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							25/08/2026	25/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
Sub-Total Geral												31,5	12.082,50	3.508,43	15.590,93
Total (R\$)														14.101,35	



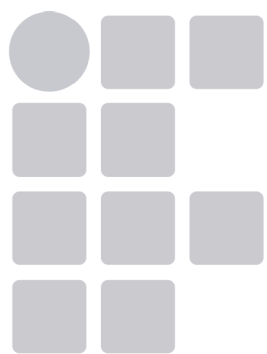
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Marcio Adriano de Azevedo (1453564)	1453564	06/08/2026	13/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araujo (1830990)	1830990	31/08/2026	02/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	21/08/2026	21/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	31/08/2026	31/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Givanilson Velasques Cunha (3422767)	3422767	11/08/2026	14/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	04/08/2026	04/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	06/08/2026	06/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Talyana Gentil Dias (2151240)	2151240	19/08/2026	19/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	03/08/2026	03/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	17/08/2026	17/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	18/08/2026	18/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	07/08/2026	07/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	12/08/2026	12/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Jose Pedro da Silva Junior (3218506)	3218506	11/08/2026	13/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Pedro Iuri Soares de Souza (3273771)	3273771	08/09/2025	31/01/2027	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	10/08/2026	10/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	11/08/2026	11/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Jose Anderson Rodrigues Gomes dos Santos (3496747)	3496747	24/08/2026	24/08/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	14/08/2026	14/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Jose Henrique Batista Lima (1694728)	1694728	06/08/2026	28/02/2030	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Breno Mariz Batista de Araujo (1319272)	1319272	19/08/2026	21/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Aline Cristina de Medeiros Garcia (2145171)	2145171	17/08/2026	15/10/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	04/08/2026	04/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	19/08/2026	19/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	20/08/2026	20/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	28/08/2026	28/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Felipe Araujo de Medeiros (1888558)	1888558	23/07/2026	20/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Ana Santana Batista Farias (1958395)	1958395	12/08/2026	14/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Rubens Capistrano de Araujo (1857698)	1857698	17/08/2026	21/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Joseclebio da Fonseca Lucena (1691794)	1691794	06/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis (1142335)	1142335	26/08/2026	28/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Keila Gabryelle Leal Aragao (1258643)	1258643	10/08/2026	14/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Elias dos Santos Batista (2067162)	2067162	23/10/2024	31/03/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Maria Antonia Rego de Freitas (2385438)	2385438	25/08/2026	25/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nailton Torres Camara (1999105)	1999105	06/08/2026	07/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jonas Damasceno Batista de Araujo (2145527)	2145527	28/08/2026	28/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luiz Carlos Medeiros de Oliveira (2826050)	2826050	14/08/2026	18/08/2026	0086 - Lic. Paternidade - EST
Luiz Carlos Medeiros de Oliveira (2826050)	2826050	19/08/2026	02/09/2026	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	07/08/2026	07/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	25/08/2026	25/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Ednaldo Bernardo de Oliveira (3149152)	3149152	06/08/2026	07/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	05/08/2026	05/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	05/08/2026	05/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	13/08/2026	13/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	10/08/2026	10/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Simone Carla Pereira da Silva (1965500)	1965500	30/07/2026	04/09/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Marcio Adriano de Azevedo (1453564)	1453564	19/08/2026	20/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	06/08/2026	06/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	24/08/2026	24/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Sandra Regia Ferreira Costa (1863122)	1863122	03/08/2026	03/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	11/08/2026	11/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	12/08/2026	12/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Maria das Dores da Rocha Medeiros (1836728)	1836728	13/08/2026	13/08/2026	0394 - Ação de desenvolvimento em serviço - Horas
Gerluzia de Oliveira Azevedo (1373961)	1373961	16/08/2026	23/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Carlos Helaidio Chaves da Costa (1677639)	1677639	16/07/2026	13/09/2026	0044 - Afas. Preventivo - EST
Rafael Dias Toitio (3157946)	3157946	22/07/2024	-	0370 - REQUISICAO
Julianna Kelly Paulino Bezerra de Azevedo (1072472)	1072472	15/09/2025	27/07/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Vinicius Gomes de Moraes (3237845)	3237845	10/11/2025	30/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Leila Karyne Torres da Costa (2052482)	2052482	07/01/2026	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Hugo Carvalho Villa Maior (1748546)	1748546	01/03/2026	31/08/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Jeferson Lucena de Medeiros (1403140)	1403140	30/03/2026	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Katia Simonne Oliveira Dias (1886850)	1886850	01/03/2024	-	0383 - REQUISICAO



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br